JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 574/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e dando cumprimento à Resolução n. 21.518/2003 (Calendário Eleitoral) e Instruções Normativas n. 74 e 75 (minutas) do TSE, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 71ª sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2003,

Resolve:

Designar o Juiz Eleitoral da 132ª Zona, com sede na Comarca de Aparecida de Goiânia - GO, para ser responsável pela Investigação Judicial Eleitoral das eleições 2004, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente